



## Informativo Sindiflores

### CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL

Iniciaremos, nesta semana, o envio do boleto da Contribuição Assistencial Patronal/2021 a todos os contribuintes do Sindiflores.

Essa contribuição refere-se aos serviços prestados pela entidade à categoria, sobretudo a celebração de acordos ou convenções coletivas de trabalhos ou participação em processos de dissídio coletivo.

O valor da contribuição para o exercício 2021-2022 foi fixado, pela Assembleia da categoria, devidamente convocada através de edital, em R\$ 380,00 para ME's e EPP's e R\$90,00 para MEIS e seu vencimento será no dia 19 de Outubro de 2021.

A Contribuição Assistencial Patronal **é obrigatória para todos os membros das categorias profissional ou econômica, filiados ou não à entidade sindical que os representa** e, uma vez instituída, **é extensiva a toda a categoria representativa**, tendo caráter compulsório.

O respaldo jurídico dessa contribuição é a alínea “e”, do Art. 513 da CLT:

“São prerrogativas dos sindicatos:

e) impor contribuições a todos àqueles que participam das categorias econômicas ou profissionais ou das profissões liberais representadas”.

Você poderá ver na íntegra, a ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 28 de julho de 2021, acessando nosso site e clicando em documentos ou no link:

<http://www.sindiflores.com.br/admin/documentos/AGE%202021.pdf>

#### CALENDÁRIO PROMOCIONAL



04 · Dia de São Francisco de Assis

07 · Dia do Compositor

08 · Dia do Nordeste

11 · Dia do Deficiente Físico

12 · Dia de Nossa Senhora Aparecida / Dia da Criança

13 · Dia do Fisioterapeuta

**Sindiflores** - Sindicato do Comércio Varejista de Flores e Plantas Ornamentais do Estado de São Paulo  
Rua Monte Alegre, nº 61, sala 63 - Perdizes – São Paulo – SP, CEP 05014-000.

[www.sindiflores.com.br](http://www.sindiflores.com.br) - [secretaria@sindiflores.com.br](mailto:secretaria@sindiflores.com.br)

Telefone: (11)3865-7475 - WhatsApp (11) 99524-2048 – [facebook.com/sindifloressp](https://facebook.com/sindifloressp)